

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 93.455,63 (Noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orçamentária Anual, nº 041 de 30 de Dezembro de 2019 em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias no valor total de R\$ 93.455,63 (Noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.33.00 / 1 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	37.515,40
Total por Ação:	40.515,40
Total por Unidade Orçamentária:	40.515,40

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.080 - BLOCO DE INVESTIMENTO

4.4.90.51.00 / 2 - OBRASE INSTALACOES	12.691,57
Total por Ação:	12.691,57

2.07 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.71.70.00 / 2 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	688,66
Total por Ação:	688,66

2.08 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS -PESSOAL CIVIL	6.360,00
Total por Ação:	6.360,00

2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDICA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS -P. JURIDICA	33.200,00
Total por Ação:	33.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.940,23

Total Suplementado: 93.455,63

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementares, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor total de R\$ R\$ 93.455,63 (Noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Dotações Anuladas

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.029 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.32.00 / 1 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.515,40
Total por Ação:	10.515,40

Total por Unidade Orçamentária: 40.515,40

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00
4.6.90.91.00 / 2 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.248,66
Total por Ação:	5.248,66

2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDICA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
3.3.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.070 - BLOCO DE GESTÃO

3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.691,57
3.3.90.35.00 / 2 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

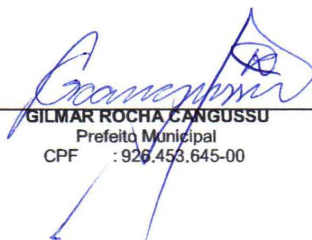
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total por Ação:	12.691,57
Total por Unidade Orçamentária:	52.940,23
Total Anulado:	93.455,63

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, em 01 de Abril de 2.020.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00